

Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 036/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019, a contar de 17/03/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 044/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando Nº 004/2019-PAD/DGPC, de 07/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 037/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 035/2018-GAB/DGPC de 20/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.782 de 16/01/2019, a contar de 17/03/2019;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 045/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 008/2019-PAD/DGPC, de 20/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - Delegadas de Polícia Civil, e MARILÍDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO PALHETA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo PORTARIA Nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.628, de 30/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 046/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.628, de 30/05/2018;

CONSIDERANDO: o teor do Memorando nº 009/2019-PAD/CGPC, datado de 20/03/2019, bem como a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 012/2018-DGPC/PAD, de 11/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.628, de 30/05/2018, como Segundo Membro, em substituição à servidora Marilidia Ribeiro do Nascimento Palheta – Escrivã de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 047/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018-DGPC/PAD, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.653, de 10/07/2018;

CONSIDERANDO: o teor do Memorando nº 014/2019-PAD/CGPC, datado de 20/03/2019, bem como a necessidade de efetuar a substituição de membro da Comissão;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil, para atuar na comissão designada pela PORTARIA Nº 014/2018-DGPC/PAD, de 08/06/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.653, de 10/07/2018, como Segundo Membro, em substituição ao servidor ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 422903

PORTARIA Nº 1067/2019-GAB/DG/AFASTAMENTO BELÉM, 29 DE MARÇO DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental nº 2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas; CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) JEAN CLAUDIO DE SÁ SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129362/1 no dia 30/11/2018, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº 2018/536146, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR

APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o (a) servidor (a) JEAN CLAUDIO DE SÁ SANTOS, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5129362/1, o direito de Aguardar sua Aposentadoria sem Comparecer ao Trabalho e sem Prejuízo de sua Remuneração, a contar de 28 DE MARÇO DE 2019, em virtude de nesta data contar com 29 (Vinte e Nove) anos, 09 (Nove) meses e 08 (Oito) dias de tempo de contribuição, sendo que 28 (Vinte e Oito) anos, 11 (Onze) meses e 06 (Seis) dias e de tempo estritamente policial e 08 (Oito) meses de tempo ficto, perfazendo um total de 30 (Trinta) anos, 05 (Cinco) meses e 03 (Três) dias.

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 422833

PORTARIA Nº 028/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 032/2019-PAD/DGPC, de 12/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO composta pelas servidoras IVONE FERNANDES SHERRING, SIMONE EDORON MACHADO ARAÚJO e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2017-DGPC/PAD, de 12/07/2017, publicada no Diário Oficial nº 33.432, de 07/08/2017, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 029/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO: os termos do memorando nº 07-01-18/2019-PAD/DGPC, de 06/03/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.616, de 14/05/2018, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, ORIVALDO NASCIMENTO PAES BARRETO – Delegados de Polícia Civil, e ITALO JOSÉ BARBOSA MÁCOLA – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo PORTARIA Nº 001/2018-DGPC/PAD, de 12/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 33.616, de 14/05/2018, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil